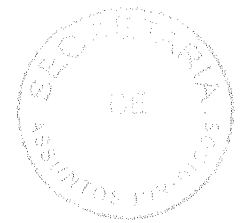




Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2013

(VIA JURÍDICO)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Megalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente primeiro termo aditivo referente à contratação de pessoa jurídica para locação de um veículo, por solicitação da secretaria de planejamento e gestão, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos na **CI nº 010/2014**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente primeiro Termo Aditivo de renovação, ao **Contrato nº 066/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretarias de Assuntos Jurídicos do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista –PE CEP 53.401-441
Fone 3437-2329 E –mail : prefeituradopaulista@ibest.com.br CNPJ 10.408.839/0001-17

1 | 2



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Empenho: 2014-03812-00-4

Atividade: 8102

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos a **CI nº 010/2014**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de renovação de prazo, pelo período de **12 (doze) meses**, e valor pelo período total mencionado de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, devidamente emitida pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2013**, de 01 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

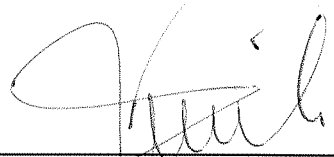
Paulista/PE, 22 de julho de 2014



Sr. Gilberto Gonçalves Feiosá Junior
Prefeito do Município do Paulista



Representante Legal - Contratada
Magna M. R. Santos - ME




Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

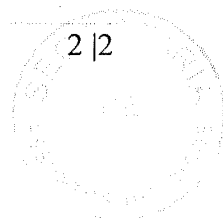
Testemunhas:



C.P.F. Nº: 40234857453



C.P.F. Nº: 011.456.334-40





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066 /2013,
FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2014.**

**Modalidade de
Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

CONTRATADA:

MAGNA M. R. SANTOS - ME; C.N.P.J.: Nº
35.529.023/0001-72

OBJETO:

Termo Aditivo de renovação, ao **Contrato nº 066/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob o regime de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PRAZO(S):

Vigência fixada em 12 (doze) meses, contados de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Empenho: 2014- 03812-00-4; Fonte:10000

3 | 2